



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, assim como o requerimento formulado por meio do ofício PR-SP-00002067/2014, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

I – Designar os Excelentíssimos Procuradores da República Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Eleovan César Lima Mascarenhas, Rodrigo Luiz Bernardo Santos e Svamer Adriano Cordeiro para atuar, até o oferecimento da denúncia, nos autos da operação policial nº 0006121-90.2013.403.6136 em trâmite perante a Subseção Judiciária em Catanduva, bem como em todos os demais autos e audiências decorrentes do feito retromencionado.

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores designados e à Subseção Judiciária em Catanduva.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jan. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)